



---

**ERRATA DE PORTARIA Nº 222/2023-GP, DE 05 DE JULHO DE 2023**

A portaria nº 222/2023-GP, de 05 de julho de 2023, publicada no dia 07 de julho de 2023, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ano ANO XIV nº 3284, edição na página 03, com Código Identificador: 1F4C1050; será corrigida de acordo com as referências que seguem:

**Onde se lê:** Concede a gratificação de dedicação exclusiva de 80% (cinquenta por cento) sobre o valor do vencimento básico, ao servidor Anderson dos Santos Sampaio.

**Leia-se:** Concede a gratificação de dedicação exclusiva de 80% (oitenta por cento) sobre o valor do vencimento básico, ao servidor Anderson dos Santos Sampaio.

**Onde se lê:** Art. 1º Conceder pelo exercício de atividade por regime de dedicação exclusiva, a gratificação de 80% (cinquenta por cento) sobre o valor do vencimento básico do Código – CMP.NT.TIN-D, ao servidor Anderson dos santos Sampaio, portador da Cédula de Identidade nº. 3734824, 2ª via, expedida pelo órgão PC/PA, e inscrito no CPF/MF sob o nº. 675.232.182-53, contratado para exercer o Cargo Temporário de Técnico de Informática I.

**Leia-se:** Art. 1º Conceder pelo exercício de atividade por regime de dedicação exclusiva, a gratificação de 80% (oitenta por cento) sobre o valor do vencimento básico do Código – CMP.NT.TIN-D, ao servidor Anderson dos santos Sampaio, portador da Cédula de Identidade nº. 3734824, 2ª via, expedida pelo órgão PC/PA, e inscrito no CPF/MF sob o nº. 675.232.182-53, contratado para exercer o Cargo Temporário de Técnico de Informática I.

Ordenador responsável: Eder Ribeiro da Silva